Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde ficou responsável em lançar uma Chamada Pública (modelo em anexo) junto ao Setor Produtivo, de acordo com as deliberações do Grupo de Trabalho da Câmara Setorial de Alimentos da ANVISA que tratou do tema "Alimentos Processados", com o objetivo de avaliar a potencialidade do Setor para reduzir os teores de sódio, açúcares, gorduras trans e gorduras saturadas em alimentos processados colocados para o consumo da população brasileira. A idéia é que os resultados da chamada pública sirvam para subsidiar a proposição de um plano de ação nacional que possibilite a melhora da qualidade nutricional dos alimentos comercializados no Brasil.

A Câmara Setorial de Alimentos (CSA) da Anvisa recomendou a instituição de uma Força Tarefa para dar continuidade as questões apresentadas pelo GT, frente a todas as evidências relacionadas à problemática de transições epidemiológicas e nutricionais da população brasileira, e em atenção às recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira. Para tanto foi aprovada a Portaria nº 3.092 de 4 de dezembro de 2007 que institui uma força tarefa com o objetivo de discutir e propor ações conjuntas a serem implementadas para a melhoria da oferta e produtos alimentícios e promoção da alimentação saudável. Também foi firmado o Acordo de Cooperação entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – ABIA, em 29/11/2007, para implementar ações a fomentar estilos de vida saudáveis que inclui uma alimentação nutricional saudável e adequada.

A Força Tarefa é coordenada pelo representante do gabinete do Ministro da Saúde e possui em sua formação representantes de: a) Gabinete do Ministro (GM/MS); b) Assessoria de Comunicação Social; c) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS); d) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS); e) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS); e f) Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA).

Cabe também ao Gabinete do Ministro da Saúde a responsabilidade pelo apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e pela convocação das reuniões mensais do Grupo Técnico. Do grupo ainda podem participar, como convidados, representantes de órgãos do Ministério da Saúde, de outras áreas da Administração Pública, de entidades de comprovada e reconhecida capacidade técnico-científica, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja atuação seja considerada necessária ao cumprimento do disposto na Portaria. Cabe destacar que o referido grupo tem um prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da Portaria, o resultado final dos trabalhos. Ainda assim, definido também em Portaria, que a cada seis meses deve ser elaborado relatório parcial dos trabalhos a fim de subsidiar a tomada de decisões do Ministério da Saúde direcionadas à gradativa adequação da produção de alimentos e à promoção da alimentação saudável e equilibrada.

O próprio Ministério da Saúde poderá, após análise das informações do questionário, convocar os especialistas necessários para elaboração do plano de trabalho conjunto entre setor produtivo e governo, na implementação da redução dos teores de sódio, açúcar, gorduras saturadas e trans dos alimentos industrializados. Até o momento duas reuniões ocorreram e uma terceira foi agendada para apresentação dos resultados a Abia, com o consolidado das respostas à chamada pública apresentada.

Destacam-se algumas ações que o Ministério da Saúde adotou e adota para procurar minimizar a complexidade dos problemas alimentares e nutricionais da atualidade. Promover uma Alimentação Saudável (PAS), aliada à atividade física, constitui-se numa das estratégias de saúde pública de vital importância para o

enfrentamento destes problemas. Consiste em desenvolver mecanismos, a partir de uma abordagem multisetorial, que apóiem os indivíduos adotarem modos de vida saudáveis, revendo hábitos alimentares pouco saudáveis. Isso implica num arcabouço de ações intersetoriais que faça dialogar as diversas áreas do setor sanitário e outros setores de governo (agricultura, abastecimento, educação, trabalho, desenvolvimento social e desenvolvimento agrário), os setores privado e não governamental, compondo redes de compromisso com a qualidade de vida da população.

O Ministério da Saúde vem pautando suas ações de PAS com base na Política de Alimentação e Nutrição – PNAN, criada em 1999, e como um eixo estratégico da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), a qual veio ratificar o compromisso do Ministério da Saúde na ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde nos três níveis de complexidade do sistema de saúde. Neste contexto, são considerados três pilares que são interligados e potencializam-se entre si. De forma sintética, são eles:

a. O primeiro deles são as <u>medidas de incentivo</u>, que sensibilizam, informam e instrumentalizam os indivíduos a adotarem práticas mais saudáveis. São ações que variam no desenvolvimento de campanhas temáticas, focadas no contexto de estilos de vida saudáveis, distribuição de materiais para profissionais e população, e também na educação alimentar e nutricional – EAN (escola, serviço de saúde, ambiente de trabalho e comunidades). A efetividade destas ações está vinculada ao resgate da dimensão da educação em saúde, associado à idéia de empowerment, ou seja, ao processo de capacitação (aquisição de conhecimentos) e de poder político por parte dos indivíduos e da comunidade (Buss, 1999).

b. O segundo pilar trata-se das <u>medidas de apoio</u>, que são aquelas que dão suporte para os indivíduos realizarem suas escolhas mais saudáveis, mas somente são efetivas quando estes estão sensíveis, preparados e motivados. Um exemplo destas medidas é a rotulagem nutricional de alimentos processados e dos fast foods; programas institucionais como do trabalhador, merenda escolar e outros.

c. E o terceiro pilar são as <u>medidas de proteção</u>, que implicam em medidas regulatórias com o objetivo de proteger a população de práticas abusivas. Sobre estas, inserem-se aquelas relacionadas à criação de ambientes favoráveis à saúde e à alimentação saudável, e que necessariamente implica no reconhecimento da complexidade social e das relações de interdependência entre diversos setores afetos ao tema. É dever de o Estado induzir e/ou regulamentar situações e produtos que interfiram de forma negativa na saúde do indivíduo, sobretudo no que diz respeito à qualidade da alimentação. A regulamentação da publicidade de alimentos ricos em açúcar, gorduras saturadas, trans e sódio (em fase de consolidação pela ANVISA) e, ainda, o estabelecimento de marcos legais para limitar o teor destes nutrientes nos alimentos processados.

A proposta de chamada pública aqui delineada é a base para a discussão do estabelecimento de marcos legais para limitar o teor destes nutrientes nos alimentos processados. Este tema vem sendo pautado em nível internacional a partir da Estratégia Global para a Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde, corroborado pelas diretrizes oficiais da alimentação brasileira, publicadas em 2005, através do "Guia Alimentar da População Brasileira".

Com base nestas diretrizes, cabe ao governo desenvolver mecanismos que possibilitem à população atingir as recomendações de uma dieta mais saudável. Quais sejam:

- Alcançar equilíbrio energético e peso saudável;
- Limitar a ingestão energética procedente de gorduras, substituir as gorduras saturadas por insaturadas e limitar as gorduras trans;
- Aumentar o consumo de frutas e hortaliças, legumes, cereais integrais e grãos;
- Limitar a ingestão de açúcar livre; e

- Limitar a ingestão de sal (sódio) de toda procedência e consumir sal iodado.

Neste contexto, as recomendações para o Governo são:

- Formulação e promoção de políticas públicas, estratégias e planos de ação nacionais para melhorar a dieta alimentar e encorajar a atividade física;
- Diretrizes nacionais para recomendação de uma alimentação saudável;
- Facilitar a divulgação de informações corretas e equilibradas – educação, comunicação e conscientização do público sobre alimentação saudável.
- Definição de critérios nacionais apropriados para a comercialização dos alimentos dirigidos às crianças, abordando questões como o patrocínio, promoção e publicidade;
- Promover e facilitar os processos para o melhor entendimento da rotulagem nutricional e declarações de propriedade relacionadas à saúde, de forma que o público não seja enganado acerca dos benefícios nutricionais e dos riscos;
- Organizar os serviços de saúde, com destaque para a atenção primária, para desempenhar papel importante na prevenção de doenças e promoção da saúde em todo o ciclo de vida; e
- Investir na vigilância alimentar, investigação e avaliação de políticas públicas.

Para as empresas do setor alimentício, as recomendações são:

- Promover alimentação saudável e atividade física em conformidade com as diretrizes nacionais, as normas internacionais e os objetivos gerais da estratégia mundial;
- Reduzir nos produtos existentes, os conteúdos de gorduras saturadas e ácidos graxos trans, de açúcares livres e de sal;
- Continuar a desenvolver e oferecer aos consumidores opções acessíveis, saudáveis e nutritivas;
- Examinar a possibilidade de lançar novos produtos com composição nutricional que atenda aos parâmetros de uma alimentação saudável;
- Proporcionar aos consumidores informações adequadas e compreensíveis sobre os produtos e a nutrição;
- Adotar práticas de comercialização responsáveis que apóiem a estratégia, em particular com respeito à promoção e à comercialização de alimentos com alto teor de gorduras saturadas, ácidos graxos trans, açúcares livres ou sal, especialmente aos dirigidos as crianças;
- Elaborar rótulos de alimentos que sejam objetivos, claros e coerentes, e que no caso de uso de informações sobre propriedades funcionais e ou de saúde, que estas estejam de acordo com a legislação em vigor, ou seja, que estejam baseadas em evidências científicas e que ajudem os consumidores adotar decisões saudáveis com respeito ao conteúdo nutritivo dos alimentos; e
- Fornecer às autoridades nacionais informações sobre a composição dos alimentos.

Agradecemos à manifestação de apoio e reforçamos que todas as iniciativas são bem vindas para atender a demanda da agenda política, com participação de diversos parceiros responsáveis pelo processo, e entre eles, a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor é uma grande aliada.